



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 806/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 006282/2011, do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **DANIELLE TUPINAMBÁ EMMI**, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **25 de fevereiro de 2011**, referente ao interstício de 25.02.2009 a 25.02.2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de março de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor